TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0002385-92.2009.8.26.0037**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Adicional por Tempo de Serviço

Requerente: Miriam Helena Foschiani Ricardo

Requerido: Municipio de Nova Europa

CONCLUSÃO

Aos 17 de dezembro de 2018, faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz de Direito, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. Eu, Ederson Fernandes da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, subscr.

Vistos.

Tendo em vista o integral pagamento do débito (fls. 306/310), nestes autos de Procedimento Comum que Miriam Helena Foschiani Ricardo promove contra o Município de Nova Europa, e haja vista a manifestação lançada às fls. 304, julgo EXTINTA a presente execução de sentença, nos termos do **artigo 924, II do CPC**.

Expeça-se a guia de levantamento em favor da parte exequente, conforme depósito acostado às fls. 309, dos presentes autos.

Certifique-se no Incidente de Precatório nº 0002385-92.2009.8.26.0037/06, dandose baixa no incidente.

Após o trânsito em julgado, e com o levantamento do valor depositado, ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, arquivem-se os autos, fazendo-se as devidas anotações.

P.R.I.

Araraquara, 17 de dezembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO - CERTIDÃO

Certifico	que nesta data,	recebi	estes	autos	com	a r.	Sente	ença
supra.	Araraquara,		/_	/			_•	Eu,
	. Escr., sub	scr.						